



Publicado em 15/10/2025 - 19:45

## **Justiça absolve 4 PMs e 3 GCMs acusados de executar universitário com tiro na cabeça em 2016 em SP**

---

*Juiz alegou que 7 agentes agiram em legítima defesa, não os levou a júri e inocentou todos sumariamente. MP acusava réus por homicídio contra Júlio Espinoza e fraude por 'plantarem' arma no carro da vítima para simular suposta troca de tiros.*

Por Kleber Tomaz, g1 SP — São Paulo

A Justiça absolveu sumariamente, neste mês, quatro policiais militares de São Paulo e três guardas-civis municipais de São Caetano do Sul, na região metropolitana, acusados de executar o universitário Júlio César Alves Espinoza com um tiro na cabeça, em 27 de junho de 2016, na capital paulista.

Além de homicídio, os sete agentes respondiam por fraude processual. De acordo com o Ministério Público (MP), eles "plantaram" uma arma no carro do estudante para justificar sua morte, durante perseguição policial, que terminou numa suposta troca de tiros.

Mas não foi esse o entendimento do juiz Bruno Ronchetti de Castro, da 1ª Vara do Júri, que inocentou os policiais e guardas.

O magistrado alegou que os agentes agiram em legítima defesa quando atiraram 16 vezes contra o veículo dirigido por Júlio, que teria dado três disparos antes. O motorista furou um bloqueio policial numa avenida da Zona Sul. E, após fugir, foi perseguido até a Zona Leste, onde foi baleado.

"No mérito, analisando as provas colhidas nos autos, concluo que a absolvição sumária dos réus é medida a rigor. Isso porque, ouvidas as testemunhas em juízo, para além de não haver elementos suficientes indicando que os réus agiram com dolo homicida em relação à vítima, restou evidenciado o exercício da legítima

defesa própria em suas condutas, sem que houvesse qualquer excesso no exercício da conduta excludente da ilicitude", escreveu o magistrado na sentença.

### **Absolvição sumária**

A decisão judicial é de 8 de outubro de 2025, mas cabe recurso. Absolvição sumária é aquela na qual o juiz não manda os réus a júri popular e os inocenta antes do julgamento. Seja por entender que não há provas contra os acusados ou por concluir que não houve crime.

Nesse caso, a absolvição sumária pode ocorrer durante a audiência de instrução \_etapa do processo para a Justiça ouvir testemunhas de defesa e acusação e interrogar os réus. Ela serve para saber se há indícios de que os réus cometeram crimes para o magistrado pode levá-los a julgamento.

Do contrário, a lei permite que o juiz poderá absolvê-los sumariamente \_e foi o que ocorreu. A audiência de instrução sobre a morte de Júlio ocorreu entre 2021 e 2025.

Os agentes absolvidos são os policiais militares Amanda Grazielle Dias Nunes, Eduardo Correa Barbosa, Julio Cesar de Carvalho e Vinicius Mendes Caramori. Também foram inocentados os guardas Alexandre Adorno, André Raul da Silva e Sergio Francisco da Cunha.

Eles eram acusados pelo Ministério Público por homicídio doloso (com intenção de matar) qualificado por motivo torpe, com recurso que dificultou a defesa da vítima, e fraude processual por alterar a cena do crime e mentir em seus depoimentos. Todos os sete réus respondiam aos crimes em liberdade.

### **Perseguição e morte**

O automóvel conduzido por Júlio foi perseguido por cinco viaturas da Polícia Militar (PM) e duas da Guarda Civil Municipal (GCM) até a Zona Leste, onde, segundo a defesa dos agentes, ele, que também guiou o carro pela contramão, atirou. No revide, o veículo ficou com 19 perfurações. Um dos disparos atingiu a cabeça do estudante.

Socorrido ao hospital, Júlio teve a morte cerebral confirmada no dia seguinte, em 28 de junho. Ele tinha 24 anos. A família doou os órgãos. Nenhum dos dez policiais ou os quatro guardas ficou ferido. E nenhuma viatura foi baleada.

O carro guiado por Júlio chegou a bater contra uma mureta. Duas viaturas também colidiram uma na outra na perseguição.

Segundo os agentes, Júlio usava um revólver calibre 38 com numeração raspada. A arma foi apreendida. Nenhuma câmera de segurança gravou a perseguição e a troca de tiros alegada pelos réus.

De acordo com os policiais e guardas, Júlio também levava uma porção de cocaína no carro. A droga foi encontrada depois que ele foi morto. Exame toxicológico confirmou a presença dela no organismo do motorista.

Mas uma testemunha anônima do caso, ouvida em 29 de junho pela TV Globo, contou ter visto os agentes executarem o motorista a tiros (veja o vídeo acima).

Segundo ele, Júlio estava desarmado e não reagiu, mas mesmo assim os agentes atiraram no motorista. Depois colocaram uma arma dentro do carro para incriminar o universitário e justificar a falsa troca de tiros. E fazer parecer que eles agiram em legítima defesa ao atirar no estudante.

“Não teve em nenhum momento troca de tiro”, disse o homem, que não quis se identificar. “Deu o tiro e jogou a arma dentro do carro.”

A testemunha disse ainda que os policiais mandaram ele e outras testemunhas se afastarem do local. E apesar de essa pessoa não ter sido ouvida pela Polícia Civil, seu depoimento foi mencionado pelo Ministério Público na denúncia que acusou os policiais e guardas pelo assassinato de Júlio.

### **Estudante de tecnologia**

Júlio cursava faculdade de Tecnologia em Logística na Uninove da Vila Prudente, na Zona Leste. Ele também trabalhava como garçom e não tinha passagem pela polícia. E dirigia o Volkswagen Gol emprestado do pai.

Segundo a família, o estudante fugiu da abordagem porque o automóvel estava com R\$ 510 em multas atrasadas por furar o rodízio municipal. O g1 não conseguiu localizar os parentes de Júlio para comentar a decisão judicial que absolveu os réus que o mataram.

Outros sete agentes que participaram da perseguição policial ao carro dirigido por Júlio respondem na Justiça Militar somente pelo crime de fraude processual porque também, segundo o MP, mentiram em seus depoimentos.

O g1 não conseguiu localizar as defesas dos 14 agentes envolvidos no crime até a última atualização desta reportagem.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/10/15/justica-absolve-4-pms-e-3-gcms-acusados-de-executar-universitario-com-tiro-na-cabeca-em-2016-em-sp.ghtml>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal G1